

PORTARIA Nº 1.034/PRES, 10 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003 e, considerando o Memorando nº.013/CSI/2009 - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.000.214/2007-DV e Apenso nº. 08620.001.497/2007-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 754/PRES/FUNAI/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 14/09, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15-17	Ago-Set/2009
---	----------	----------	----------	--------------